



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: gp.pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.559, DE 26 DE MAIO DE 2014

Nomeia os membros do Grupo Gestor.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando o termo de convênio FF/DE/AJ 001/2014 que celebra a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e o Município de São Bento do Sapucaí, para operacionalização da GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Grupo Gestor do referido convênio os membros,

Marília Ribeiro de Souza

Marcia Maria Azeredo

Fernando Carlos de Oliveira

Artigo 2º- Fica nomeada como Coordenadora do Grupo Gestor, a Sr^a. Marília Ribeiro de Souza.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 26 de maio de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos